



ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE LISBOA - APCL

Avenida Rainha D. Amélia (ao Lumiar) - 1600-676 LISBOA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

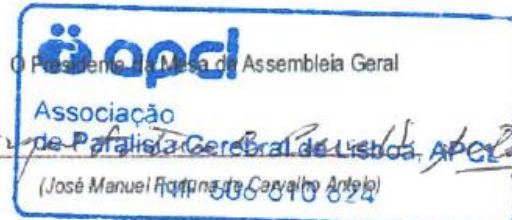
Nos termos dos Estatutos e nomeadamente o Art.º 13.º - n.º 1, alíneas a) e f), Art.º 32.º n.ºs 1 alínea j), Artigo 33.º n.ºs 1 a 4 e Art.º 53.º, é convocada a Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa – APCL, para se reunir em Primeira Convocatória no dia 14 de dezembro de 2022 (4ª feira) pelas 17h30, na Sede da Instituição, Avenida Rainha D. Amélia (ao Lumiar), Código Postal 1600-676 LISBOA, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Apresentação, discussão e votação da 6.ª alteração aos Estatutos da APCL.

A Assembleia Geral funcionará em regime misto (presencial com um número limitado de lugares e por via remota), cabendo aos Senhores Associados comunicarem em tempo útil qual a opção que pretendem utilizar para efeito de marcação de lugares e/ou para tomarem conhecimento dos códigos de acesso por via telemática.

A Assembleia funcionará em Primeira convocatória estando presentes ou representados ou ainda com acesso remoto a maioria dos Senhores Associados que estejam em situação regular, e em Segunda Convocatória meia hora depois, ou seja, pelas 18:00 horas, com qualquer número de Associados no pleno uso dos seus direitos.

Funcionará na Sede e em cada Equipamento Social com acesso remoto à Sessão da Assembleia um regime extraordinário de cobrança de quotas em atraso para quem deseje regularizar a sua situação, e assim poderem participar plenamente na Sessão.



Publicar e comunicar a todos os
Equipamentos Sociais e no sítio
institucional da APCL.